

Interior

Adicionar um(a) ConteúdoEDITAL DE LEILÃO

A DOUTORA MÔNICA FLEITH, JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido, na forma abaixo descrita:

Venda em Primeiro Leilão: 05 de fevereiro de 2024, às 15:00, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: 19 de fevereiro de 2024, às 15:00, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Em caso de feriados nas datas acima designadas, os atos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Autos nº. ?0008919-71.2021.8.16.0017? - Ação Penal

Autor: 9ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE MARINGÁ

Réu: MATHEUS PAIVA BONAZIO

Descrição do Bem: Motocicleta Honda/NXR 150 BROS ES, placa MJR-5H55, cor: preta, ano de fabricação modelo: 2012/2012, chassi nº 9C2KD0550- CR570322, RENAVAL 00477495796.

AVALIAÇÃO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em 28 de julho de 2021.

DEPOSITÁRIO: Delegacia de Polícia (9ª SDP) na cidade de Maringá - Avenida Mandacarú, nº 560, Vila Progresso.

ÔNUS: Nada Consta.

OBSERVAÇÃO: O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica devidamente intimado o Réu MATHEUS PAIVA BONAZIO, bem como seu cônjuge se casado for, e eventuais terceiros interessados como o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 08 DE JANEIRO DE 2024. Eu _____ (Francisco de Almeida Junior)

Técnico de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Mônica Fleith

Juíza de Direito